

RESOLUÇÃO nº 002, de 23 de março de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de um (01) veículo tipo micro-ônibus com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 137 no valor de **cinquenta mil reais** (R\$ 50.000,00) e contrapartida com recurso próprio pelo Município de Apiacas, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.
- II** A Resolução nº 04/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Apiacas, que aprova a Proposta de Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de um (01) veículo modelo micro-ônibus com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 137 no valor de e cinquenta mil reais e contrapartida com recurso próprio do município.
- III** A Emenda Parlamentar Estadual nº 137, no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00), destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Apiacas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de um veículo tipo micro ônibus para transporte de pacientes com recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 137 no valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00) e contrapartida com recurso próprio pelo Município de Apiacas, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 23 de março de 2018.

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT